PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS
ART. DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EM 03 / 07 / 98

CÂMARA RM

LEI MUNICIPAL Nº 028, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

"Reestrutura o quadro de Cargos Comissionados da área de saúde da Prefeitura Municipal de Manacapuru, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e, EU SANCIONO a presente,

L E I:

Art. 1º - Os Cargos Comissionados de Assistente Municipais I/SAÚDE, símbolo DAS-S, criados pela Lei nº 001, de 21.01.97, passam a ser os constantes do anexo único da presente Lei.

Parágrafo único – Os titulares dos cargos comissionados DAS-S, quando em viagem de serviço na zona rural do Município perceberão as diárias no valor unitário correspondente a um dia de trabalho, calculado este com base na remuneração dos respectivos cargos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 1998, custeados pela rubrica própria do orçamento municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 1998.

.....
Engº Angelus Figueira
Prefeito Municipal

PUBLICADO [illegible]
ART. 89 [illegible] DO MUNICIPIO
Em. 03/07/98

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 028, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

ANEXO

CARGOS COMISSIONADOS DE ASSISTENTES DE ASSUNTOS MUNICIPAIS I/SAÚDE, SÍMBOLO DAS-S.

SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	QUANT	TITULAR
DAS-S/M 40 HORAS	R$ 2.800,00	08	MÉDICO
DAS-S/M 20 HORAS	R$ 1.200,00	02	MÉDICO
DAS-S/O 30 HORAS	R$ 1.600,00	04	ODONTOLOGO
DAS-S/B 30 HORAS	R$ 1.200,00	02	BIOQUIMICO
DAS-S/V 30 HORAS	R$ 1.200,00	01	VETERINÁRIO
DAS-S/E 30 HORAS	R$ 1.200,00	05	ENFERMEIRO
DAS-S/A 30 HORAS	R$ 1.200,00	01	ASSIST. SOCIAL
DAS-S/P 30 HORAS	R$ 1.200,00	01	PSICÓLOGO